



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 65/2008**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 38.942/2008, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2010NE000028, de 11-01-2010, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 65/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 168ª Zona Eleitoral – São Valentim/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **CARLOS AGNOLETTO** e Sra. **IVANDRA BOGO AGNOLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.



Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.